



**P O R T A R I A CRP-21 N° 15.1/2018**

Dispõe sobre adicional de gratificação a função à colaborador, em caráter efetivo, do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita - Conselheiro Presidente**, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e conforme deliberação da XXII reunião plenária, **RESOLVE:**

Art 1º - Conceder gratificação por função desenvolvida ao Sr. **Raphael Oliveira de Araújo**, iniciando o pagamento a partir desta data.

Art 2º - A remuneração supramencionada é referente a funções administrativas desempenhadas na organização de processos de Compras e Licitações, em caráter excepcional, que não fazem parte de suas obrigações iniciais, para suprir e atender a atual necessidade do CRP-21ª.

Art 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique,

Teresina (PI), 23 de agosto de 2018.

**Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita**  
Conselheiro Presidente